



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2025:**

**CONTRATADA: CEPROESC - CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA VIABILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.872/2008.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Superintendente do DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo nº 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve APOSTILAR o referido contrato para reajustar o seu valor mensal, em virtude da redução da tarifa do Vale Transporte para R\$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos), com início em 28/01/2026. O valor mensal do contrato é reajustado para **R\$ 45.992,80** (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), passando o custo referente a cada jovem aprendiz para R\$ 2.299,64 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2026.

**WILIAN THOMAZ MAREGA  
SUPERINTENDENTE**